



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

ATA DE REUNIÃO

2ª Reunião Ordinária do ano de 2022

Comitê Gestor Regional de Priorização de 1º Grau

IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

29/04/2022	09h	Videoconferência
-------------------	------------	-------------------------

MEMBROS	NATUREZA	FORMA DE PROVIMENTO
Des. João Benedito da Silva	Presidente	Eleito pelos membros
Servidora Waleska Vieira Vita Lianza	Suplente	Indicação da Corregedoria
Servidor Newton Leal Costa Filho	Titular	Eleição direta
Servidor Idris Brito Vilarim de Souza Neves	Titular	Indicação do Tribunal Pleno
Servidor João Ramalho Alves da Silva	Titular	Indicação das entidades dos servidores(as)
Servidor Edson Roque Brandão	Titular	Eleição direta
Servidora Ana Valdete Nunes Bezerra	Titular	Indicação Direção Fórum Cível
Juiz Edivan Rodrigues Alexandre	Titular	Indicação da AMPB
Juiz José Célio de Lacerda Sá (substituindo Manoel Maria Antunes de Melo)	Suplente	Eleição direta
Juiz José Ferreira Ramos Júnior	Titular	Indicação do Tribunal Pleno

PAUTA

1. Informes (Plantão oficiais de justiça; cômputo de horas prêmio de produtividade; acesso público de acompanhamento de reuniões por outros servidores(as), em tempo real; metas e prioridades para 2023)
2. Apreciação das sugestões sobre a proposta de alteração do art. 245 da Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado da Paraíba - LOJE
3. Paralisação dos(as) servidores(as) no ano de 2018 - desconto na folha de pagamentos
4. Apresentação de minuta de proposta que cria Cartório Virtual para prestar auxílio às Unidades judiciárias mais congestionadas nas atividades cartorárias, bem como as que tenham recebido ajuda do Gabinete Virtual – membro Idris
5. **Pauta suplementar:** 5.1) criação de uma comissão de estudos para elaboração de minuta de projeto de lei que verse sobre a aposentadoria voluntária incentivada; 5.2) requerimento feito pelo membro Newton a ser juntado em ofício para a Presidência do TJPB

DEBATES



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, pelas 09 horas, reuniram-se, por videoconferência, os membros do Comitê Gestor Regional de Priorização de 1º Grau, do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba (TJPB), para a realização da segunda reunião ordinária do ano vigente. Presentes os membros que figuram na lista de composição dos membros, às fls. 01, bem como o Juiz Auxiliar da Presidência II, Euler Jansen. Justificada a ausência do juiz Manoel Maria Antunes de Melo, sendo representado pelo juiz José Célio de Lacerda Sá, enquanto suplente, bem como justificadas as ausências do juiz Fábio José de Oliveira Araújo e do servidor Fernando Antério Fernandes, sendo representados pela servidora Waleska Vieira Vita Lianza, enquanto suplente indicada pela Corregedoria. Também foi justificada a ausência da juíza Fernanda Paz, pelo grupo do WhatsApp, tendo em vista a instabilidade de sua conexão, mesmo tendo sido fotografada logo no início de sua tentativa de acesso à sala de reunião. O Presidente do Comitê, Desembargador João Benedito, cumprimentou a todos(as), ressaltando os que se esforçaram para se fazerem presentes, bem como agradeceu pelo quórum alcançado. Passou a palavra para a Gerente de Projetos e Gestão Estratégica, Ana Caroline, a fim de que conduzisse a reunião, tendo ela apresentado a Pauta principal: **1) Informes (Plantão oficiais de justiça; cômputo de horas prêmio de produtividade; acesso público de acompanhamento de reuniões por outros servidores(as), em tempo real; metas e prioridades para 2023):** Ana Caroline, antes de abordar os pontos trazidos no primeiro ponto da pauta, solicitou que Roberta Carvalho repassasse a tramitação dos PA's referentes aos pleitos acompanhados por esta Comissão, tendo Roberta dito que, em relação ao PA sobre o tema do plantão dos oficiais de justiça, houve despacho para o gabinete do Juiz Auxiliar III, Dr. Rodrigo, haja vista a matéria ser de sua competência. Quanto ao PA que trata sobre todo e qualquer processo ou estudo que se refira à matéria legislativa que trate de aumento ou reajuste de cargos e funções, já houve homologação favorável pelo Presidente, Des. Saulo Benevides e o PA foi encaminhado ao gabinete do Des. João Benedito. Já o PA sobre distribuição de cargos de assessores, encontra-se no gabinete do Juiz Auxiliar II, Dr. Euler. Quanto ao PA sobre pedido feito por este Comitê à Comissão Revisora sobre a possibilidade de computar as horas trabalhadas no prêmio de produtividade individual, Roberta passou a palavra para Ana Caroline, tendo esta última explicado que houve questionamentos sobre a situação de servidores(as) terem produtividades individuais muito além dos demais e, para poder justificar essa alta produtividade, deveria ser atrelada a quantidade de horas desprendidas pelo(a) servidor(a) para determinada atuação. Ela explicou que a reunião da Comissão Revisora ocorrida no mês de março teve a presença de Ney, Diretor da Diretoria de Tecnologia da Informação (DITEC), tendo ele dito que o PJE está estruturado para registrar o início e o fim da tarefa do(a) servidor(a), não tendo como registrar o tempo que foi despendido para a efetivação de determinado ato, sendo inviável a concretização do pleito solicitado. Ana Caroline também informou que o parecer sobre esse pedido está juntado no Processo Administrativo (PA) e que a Comissão Revisora encaminhou o referido PA ao gabinete do Des. João Benedito. Aberta a palavra, pronunciaram-se alguns membros, tendo Edson dito que poderia ser consultada outra instituição para ajudar a viabilizar a parte técnica, pois está sendo contado o tempo de trabalho, mas não está contando o tempo do ato praticado, e vários servidores(as) estão trabalhando sábados, domingos e feriados, bem como adoecendo, a fim de se manterem na média da produtividade exigida. Passada a palavra para Dr. Euler, por ele foi dito que o PJE só sabe que o(a) servidor(a) está logado(a) quando dá o clique no programa, pois a conexão não se mantém fixa a todo momento. Disse, ainda, que a mudança de sistema é feita pelo



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

Conselho Nacional de Justiça. Já o membro Newton disse que fosse levado à Comissão Revisora a proposta para atenuar o percentual exigido, caso não haja a solução técnica. Idris solicitou que fosse registrado o momento em que o servidor(a) praticasse o ato. Retomada a palavra por Dr. Euler, informou que muita coisa não é apurável pelo sistema e, por isso, uma das primeiras medidas a ser tomada pela Comissão Revisora foi a de abrir a pontuação para cada ato, a fim de que o(a) servidor(a) possa equacionar sua atividade, fazendo sua autogestão, além do trabalho de gestão que deve ser feito pelo magistrado(a) responsável pela Vara quanto à distribuição igualitária das atividades e levando em consideração a pontuação para cada ato. Com a palavra, o Des. João se pronunciou dizendo que foram entendidos os pontos apresentados, enfatizando que a solução passa pela organização interna por parte do gestor da Unidade, bem como pela necessidade de avaliar outro parâmetro para balizar a pontuação, tendo ficado decidido que será expedido ofício à Comissão Revisora propondo avaliar outro parâmetro para delimitar a produtividade ideal mínima para cada servidor(a). Durante os debates, Dr. Edivan registrou no chat da reunião a sua opinião, conforme transcrição a seguir: “Tenho que o erro é de origem. Estamos a discutir uma regra de aferição de produtividade que, em decorrência dos variados fatores – tipos de tarefas/varas/comarcas etc -, não há como uniformizar. O Prêmio de Produtividade é uma escolha política – projeto – da administração. Respeito a escolha, mas sempre tive posição contrária a premiar a função legal do serviço público, premiada legalmente com seus vencimentos. No entanto, por ser uma escolha de política-judiciária – discricionariedade do gestor, respeito a escolha e aguardemos os resultados futuros, a serem aferidos como toda política pública. Não irei ser repetitivo no argumento, e por isso estou apenas deixando no chat minha compreensão do ponto pautado. A pauta não é de atribuição desse Comitê de Priorização de Primeiro Grau. Entendo, por demais, a abertura democrática para que sejam pautadas matérias importantes a serem discutidas no âmbito da administração, entretanto, a matéria é de ordem discricionária da presidência do TJPB e deveria estar sendo discutida no âmbito da presidência ou/e da Comissão do prêmio.” O Des. João respondeu no chat a Dr. Edivan, agradecendo e informando sobre o registro de seu entendimento e que as deliberações do colegiado serão levadas como proposta sob censura de quem de direito. Em seguida, quanto ao item sobre a transmissão das reuniões em tempo real, apesar de não representar gastos para o TJPB, haja vista ser apenas uma questão de configuração, conforme Ana Caroline, foi dito pelo Des. João que os Comitês e Comissões, geralmente, têm representações de servidores(as) e que os representantes devem repassar o resultado das reuniões, não vendo relevância no pedido para admitir outras pessoas, pois os demais que assistirem não terão direito em participar, mas, tão somente, assistir. Disse, ainda, que poderá ser repassada a gravação para quem solicitar. Passada a palavra para Dr. Edivan, e mesmo sendo a favor da transparência, ratificou o entendimento do Des. João Bedito quanto à obrigação de repassar para as classes as quais são representantes, assim como ele próprio o faz. Passando para o último tópico dos informes, que diz respeito às metas e prioridades para 2023, Ana Caroline explicou que houve reunião da Comissão de Gestão Estratégica para deliberar sobre esta temática, em março do corrente ano, e que nela há representações de Comitês e Comissões. Explicou que foram apresentadas todas as demandas que já estão catalogadas e são oriundas dos Comitês e Comissões, das Resoluções do CNJ e do Planejamento Estratégico, tendo sido uma construção colaborativa, e que foi aprovada pelo Presidente do TJPB, Des. Saulo Benevides. Ana Caroline disse que não se trata da lei orçamentária, mas que são metas de gestão, e que ainda haverá alocação de projetos e as



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

rubricas de projetos, em momento posterior. Concluído o primeiro ponto da pauta, partiu-se para o ponto seguinte: **2) Apreciação das sugestões sobre a proposta de alteração do art. 245 da Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado da Paraíba - LOJE:** Após os debates, ficou decidido que será elaborado e juntado no PA o parecer favorável à emenda do art. 245 da LOJE, que foi proposta pelo Des. João Benedito, após ter sido aberta para votação e alcançado a aprovação pela maioria dos membros, com voto contrário dos membros Edson, Newton e Ramalho. Na sequência, iniciou-se o ponto **3) Paralisação dos(as) servidores(as) no ano de 2018 - desconto na folha de pagamentos:** após explanação pelo membro Edson, ficou decidido pelo Comitê que seria expedido ofício à Presidência do TJPB solicitando prosseguir com a análise dos feitos dos servidores(as) que participaram do movimento paredista ocorrida nos dois dias do mês de março de 2018. Encaminhou-se para o ponto **4) Apresentação de minuta de proposta que cria Cartório Virtual para prestar auxílio às Unidades judiciárias mais congestionadas nas atividades cartorárias, bem como as que tenham recebido ajuda do Gabinete Virtual – membro Idris:** concedida a palavra ao membro Idris, houve o compartilhamento de tela e, conforme os artigos eram apresentados, as sugestões eram dadas, a fim de promover os ajustes necessários. Passada a palavra para Dr. Edivan, disse que o Gabinete Virtual (GV) e o Cartório Virtual (CV) deve ser usado com eficácia e eficiência e a Corregedoria Geral de Justiça – CGJ vai detectar o problema e encaminhar o relatório, a fim de que o TJPB adote a providência necessária na Unidade Judiciária. Com a palavra, o Des. João Benedito disse que a CGJ, em seu trabalho de correição e inspeção anual, já faz isso, sendo esse o momento para corrigir as distorções existentes na Vara. O Gabinete Virtual tem regras objetivas para intervir na Vara, bem como tem como integrante um membro da CGJ e, além disso, o relatório vai para o Conselho da Magistratura, e nada é feito sem participação de membro da CGJ. Dr. Edivan informou que colocou no chat o entendimento dele, conforme transcrição a seguir: “Creio que seria preciso antes da discussão da redação da Resolução em pauta, proceder uma discussão de conceitual e institucional. O Gabinete Virtual e o Cartório Virtual a ser criado por meio dessa Resolução deveriam ser alocados no âmbito da Corregedoria-Geral de Justiça, órgão do Tribunal de Justiça (art. 6º, VII) responsável pela fiscalização, acompanhamento, nos termos do Art. 25 da LOJE. A presidência do TJPB é órgão administrativo, responsável pela administração do Poder Judiciário Estadual, não competindo – por ser atribuição da CGJ – fiscalização, designação e acompanhamento do cumprimento da atividade fim dos juízes, juízas, servidores e servidoras. As estruturas criadas ou a serem criadas na busca da eficiência e, especialmente, no que diz respeito ao GV e CV devem ser colocadas à disposição de órgão responsável e competente para aferir produtividade e eficiência de juízes/juízas, magistrados/magistradas. Qual a função do Gabinete Virtual/Cartório Virtual? Entendo que seja ser usado, instrumentalizado para resolver demandas reprimidas em unidades judiciárias(comarcas/varas). Ora, qual o órgão do Poder Judiciário Estadual responsável por identificar, corrigir e fiscalizar a produtividade – atividade fim – de juízes/juízas, servidores/servidoras? Trata-se de atividade e função legal da CGJ. E, portanto, o GV e o CV a ser criado deveria ser alocado na estrutura funcional da Corregedoria Geral de Justiça. No mais, a redação da Resolução encontra-se excelente em termos formais e de técnica legislativa. Dito isso, por concepção institucional, encaminho meu voto no sentido de aprovação da criação do Cartório Virtual e que na Resolução conste sua estrutura no âmbito da Corregedoria Geral de Justiça e sua coordenação a cargo do Corregedor-Geral de Justiça (art. 3º da Resolução). É como voto. Faria ainda, uma sugestão para que a



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

presidência do Tribunal de Justiça normatizasse tanto o Gabinete Virtual, como o Cartório Virtual em uma única resolução, normatizando, também, os fundamentos e as motivações para a aplicação do GV/CV; os períodos de tempo a serem usados; as medidas a serem adotadas pela CGJ, após a conclusão dos trabalhos do GV/CV na unidade judiciária; as consequências e encaminhamentos advindos da necessidade de uso reiterado do GV/CV na unidade judiciária, entre outros. Ou seja, teríamos um normativo paradigma que seria instrumento legal de uso do GV/CV e, também, de instrumento para identificar e encaminhar soluções para os problemas eventualmente detectados nas unidades judiciárias visitadas.” Passada a palavra para o Des. João Benedito, e com aprovação pelos membros, foi dito que a ideia da propositura da minuta, que ainda passará por outras instâncias para análise, será encaminhada à Presidência do TJPB. Finalizando, passou-se para o ponto **5) Pauta suplementar: 5.1) criação de uma comissão de estudos para elaboração de minuta de projeto de lei que verse sobre a aposentadoria voluntária incentivada:** houve referência de iniciativa anterior sobre a temática, bem como foi citada a Resolução 01/2021, do TJPB, além de sua renovação no corrente ano, havendo requerimento de três magistrados e alguns servidores(as). Por fim, ficou decidido que seria constituído um grupo de trabalho com componentes deste Comitê para elaborar a proposta de minuta de Projeto de Lei de aposentadoria voluntária incentivada. A palavra foi concedida ao juiz Euler Jansen, tendo ele se prontificado a participar do referido grupo. Dada a palavra ao membro Edson, ele sugeriu convidar a Diretoria de Economia e Finanças (DIFIN), Izabel Nóbrega, pois envolve diretamente as questões orçamentárias, tendo a proposta sido aceita pelos membros. **5.2) requerimento feito pelo membro Newton a ser juntado em ofício para a Presidência do TJPB:** o membro Newton, Oficial de Justiça, teceu elogios e parabenizou o trabalho que vem sendo desenvolvido pelo Presidente, Des. Saulo Benevides, juntamente com a Mesa Diretora do TJPB, especialmente no que tange à aprovação da recomposição das perdas pretéritas e pela divisão entre os poderes de 20% do excedendo de arrecadação do Estado. Destacou o excelente trabalho que está sendo desenvolvido sob o comando do Des. João Benedito no Comitê de Priorização de 1º Grau, no Comitê Orçamentário de 1º e 2º Graus, na Comissão de Gestão Estratégica, assim como o empenho dos Juízes Auxiliares da Presidência, citando Dr. Euler Jansen. Também deu destaque ao excelente trabalho da DIFIN, destacando Dra. Izabel Nóbrega, bem como da Gerência de Projetos e Gestão Estratégica (GEPRO), citando Ana Caroline, Gerente, e Roberta, da equipe da GEPRO, além da efetiva contribuição de todos os membros das citadas Comissões e Comitês. Citou, ainda, o profícuo trabalho que vem sendo desenvolvido por Dr. Gilberto Rodrigues, dentre outros. Com a palavra, o Des. João informou que o Presidente, Des. Saulo, tomará conhecimento do texto apresentado pelo membro Newton, através de ofício a ser expedido à Presidência, e que o Presidente dará a publicidade que entender cabível. Não tendo mais nada a tratar, o Presidente do Comitê, Des. João Benedito, solicitou que as sugestões de pauta sejam propostas até cinco dias úteis anterior à data da reunião e declarou encerrada a reunião, agradecendo a presença e contribuição do Juiz Auxiliar II, Dr. Euler, bem como a colaboração de todos(as) pela forte participação nos debates.

Deliberações:

- 1) Expedir ofício à Comissão Revisora propondo avaliar outro parâmetro de comparação para delimitar a produtividade individual mínima para cada servidor(a);**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

- 2) Elaborar parecer favorável à emenda do art. 245 da LOJE, que foi proposta pelo Des. João Benedito no PA 201828746;
- 3) Oficiar à Presidência para prosseguir com a análise dos feitos dos servidores(as) que participaram do movimento paredista ocorrida nos dois dias do mês de março de 2018;
- 4) Encaminhar para análise da Presidência a minuta de Projeto do Cartório Virtual proposta pelo membro Idris;
- 5) Constituir grupo de trabalho para propor minuta de projeto de lei que verse sobre aposentadoria voluntária incentivada;
- 6) Expedir ofício à Presidência e juntar o documento elaborado pelo membro Newton elogiando o trabalho da atual mesa diretora, DIFIN, Juízes Auxiliares e Presidentes dos Comitês de Gestão Estratégica, Comitê Orçamentário de 1º e 2º Grau e Comitê de Priorização de 1º Grau;
- 7) Reunião dia 01/07/2022, às 9 horas

Ata validada por todos os membros, **datada e assinada** eletronicamente pelo Presidente do Comitê, com apoio da Gerência de Projetos e Gestão Estratégica.

JOAO BENEDITO DA
SILVA:4682548

Desembargador João Benedito da Silva
Presidente do Comitê

Assinado de forma digital por JOAO
BENEDITO DA SILVA:4682548
Dados: 2022.05.04 05:20:11 -03'00'